



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 032/2.004
26/05/2.004**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no Bairro do Machadinho, neste Município e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba e principalmente a contida na letra "i" do artigo 5º da Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Artigo 1º) Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela *Prefeitura do Município de Angatuba*, por via amigável ou judicial, a área constituída de uma gleba de terras com 16.249,84 m² ou 1,62 hectares, conforme mapa e memorial descritivo anexos, de propriedade da *Senhora MARIA ANTÔNIA DE MORAES ZELINSKI*, localizada no Bairro do Machadinho, neste Município, área essa necessária para instalação industrial.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de maio de 2.004

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
27 de maio de 2.004.

MARIA REGINA PEREIRA
secretária

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO: Bairro Alto da Serra, Distrito, Município e Comarca de Angatuba SP.

PROPRIETÁRIA: Maria Antonia de Moraes Zelinsk

ÁREA: 37.163,1551 m² ou 3,7163 Há – 1,5356 Alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, definido pela coordenada plana arbitrária de 10.008,6413 m Norte e 5.001,5486 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de Angatuba nos seguintes distâncias e azimutes, seguindo com distância de 10,553 m e azimute plano de 134°39'15" chega-se ao marco 2, coordenada plana Norte 10.001,2244 m e Leste 5.009,0556 m, deste, seguindo com distância de 55,588 m e azimute plano de 133°07'29" chega-se ao marco 3, coordenada plana Norte 9.963,2249 m e Leste 5.049,6278 m, deste, seguindo com distância de 115,465 m e azimute plano de 133°32'45" chega-se ao marco 4, coordenada plana Norte 9.883,6775 m e Leste 5.133,3194 m, deste, seguindo com distância de 18,575 m e azimute plano de 210°04'26" chega-se ao marco 5, coordenada plana Norte 9.867,6028 m e Leste 5.124,0110 m, deste, seguindo com distância de 2,429 m e azimute plano de 197°59'44" chega-se ao marco 6, coordenada plana Norte 9.865,2924 m e Leste 5.123,2605 m, deste, seguindo com distância de 10,273 m e azimute plano de 185°18'28" chega-se ao marco 7, coordenada plana Norte 9.855,0635 m e Leste 5.122,3102 m, deste, seguindo com distância de 10,187 m e azimute plano de 181°05'32" chega-se ao marco 8, coordenada plana Norte 9.844,8785 m e Leste 5.122,1160 m, deste, seguindo com distância de 10,288 m e azimute plano de 176°16'28" chega-se ao marco 9, coordenada plana Norte 9.834,6118 m e Leste 5.122,7845 m, deste, seguindo com distância de 248,843 m e azimute plano de 175°37'26" chega-se ao marco 10, coordenada plana Norte 9.586,4940 m e Leste 5.141,7718 m, deste, confrontando neste trecho com José Prado Ramos nos seguintes distâncias e azimutes, seguindo com distância de 58,525 m e azimute plano de 276°57'53" chega-se ao marco 11, coordenada plana Norte 9.593,5905 m e Leste 5.083,6787 m, deste, seguindo com distância de 41,284 m e azimute plano de 352°36'49" chega-se ao marco 12, coordenada plana Norte 9.634,5321 m e Leste 5.078,3713 m, deste, seguindo com distância de 24,586 m e azimute plano de 317°11'02" chega-se ao marco 13, coordenada plana Norte 9.652,5670 m e Leste 5.061,6613 m, deste, seguindo com distância de 123,933 m e azimute plano de 3°50'16" chega-se ao marco 14, coordenada plana Norte 9.776,2222 m e Leste 5.069,9563 m, deste, seguindo com distância de 120,322 m e azimute plano de 297°47'08" chega-se ao marco 15, coordenada plana Norte 9.832,3118 m e Leste 4.963,5079

m , deste, confrontando neste trecho com Lazara Vicente de Paula Braz, seguindo com distância de 37,130 m e azimute plano de 9°49'48" chega-se ao marco 16, coordenada plana Norte 9.868,8968 m e Leste 4.969,8469 m , deste, confrontando neste trecho com Casilda Ramos Ferreira, seguindo com distância de 63,465 m e azimute plano de 359°34'41" chega-se ao marco 17, coordenada plana Norte 9.932,3601 m e Leste 4.969,3796 m , deste, confrontando neste trecho com Eva Rodrigues Barros, seguindo com distância de 73,747 m e azimute plano de 22°52'14" chega-se ao marco 18, coordenada plana Norte 10.000,3096 m e Leste 4.998,0413 m , deste, confrontando neste trecho com a Servidão de Passagem, seguindo com distância de 9,040 m e azimute plano de 22°49'43" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Levantamento efetuado com a Estação Total Eletrônica Série GTS-220

Angatuba, 25 de setembro de 2003.



DARCI SOARES LEITE
CREA.128.655/TD.